



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0357/2018

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 26 MAR. 2018

Hortolândia, 20 de março de 2018.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR EDMILSON MARCELO AFONSO

**Requerimento nº135/2018**

Presidente,


Em atenção ao Requerimento nº 135/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, a saber:

A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social encaminhou resposta, através de Memorando MI DA/SMIDS nº 213/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 22-MAR-2018 15:31:00024-2/2



Hortolândia, 19 de Março de 2018.

**M.I. DA/SMIDS nº 213/2018**

**Protocolo: nº 8188/2018**

**À Secretaria de Assuntos Jurídicos**

At. Dênis André José Crupe

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 135/2018**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 135/2018, o nobre vereador Edimilson Marcelo Afonso, requer informações sobre pagamento de Auxílio funeral pela Lei nº 2.624 de 17 de outubro de 2011.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social através do MI DA/SMIDS 213/18.

1 – O valor pago atualmente é de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo este o mesmo estabelecido na lei em 2011, que nunca sofreu correção.

Encontra-se em trâmite o processo de atualização do valor, que corrigido pelo IPCA de novembro de 2011 até Janeiro de 2017, passará a ser de R\$ 425,23 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos);

2 – Vide resposta do item anterior;

3 – O valor total utilizado com o auxílio funeral em 2017 foi de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);

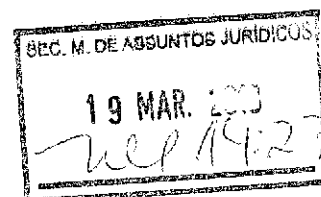
4 – Nos últimos 4 anos a média anual de famílias atendidas foi de 47,75.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

**Ananias José Barbosa**

Secretário Municipal de Inclusão  
e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-320  
19 3965-1400 | Direto 19 3965-1441 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)